



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 44.095,72-SMS”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 44.095,72** (quarenta e quatro mil e noventa e cinco reais, com setenta e dois centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”** na ação **“3824 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DEP. TRATAMENTO DIALÍTICO -PORTARIA GM/MS Nº 3.822”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0235.3824	3.33.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	44.095,72	4501*
		TOTAL	44.095,72	

(*) Recurso 4501 – FEDERAL- BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o recurso transferido do fundo Nacional de Saúde em parcela única através da portaria 3822/2020, disponível na Caixa Econômica Federal, conta Corrente nº66240300.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

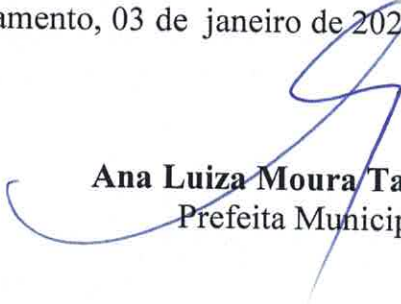
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 44.095,72- SMS"***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que a Secretaria Municipal de Saúde insira em seu orçamento recurso recebido através da Portaria nº3.822, de 29 de Dezembro de 2020, visando incrementar os Serviços Públicos de Saúde- Grupo de Atenção Especializada, para Ações Estratégicas e Compensação – FAEC para tratamento dialítico.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de janeiro de 2021.


Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal